



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP 19.870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 036/98.

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º- Fica suplementada na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, as seguintes verbas:

02.03.0842188.2013000- Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
02.05.0416111.2016000- Manutenção da Agricultura	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
02.05.1688534.2021000- Manutenção dos Serviços Rodoviários	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
02.05.1691575.2022000- Manutenção de Ruas, Praças e Avenidas	
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....	<u>R\$ 4.000,00</u>
TOTAL.....	...R\$ 24.000,00


Artº2º- As suplementações autorizada pelo artigo 1º, serão reduzidas das seguintes verbas:

02.03.0842188.2013000- Manutenção do Ensino Fundamental	
3.2.2.2.- Transferências a Estado e ao D.F.....	R\$ 10.000,00
02.05.1691575.1013000- Construção de Guias, Sarjetas, Asf.e Recap.	
4.1.1.0- Obras e Instalações.....	<u>R\$ 14.000,00</u>
TOTAL	R\$ 24.000,00


Artº3º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 21 de Setembro de 1.998.


Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.


Aparecido Liba
Chefe de Dpto de Administração